

Ubá, 03 de agosto de 2020.

Portaria 17/2020 – Procedimento Disciplinar.

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso de suas atribuições e tendo em vista a denúncia aberta na ouvidoria, resolve:

Art. 1º. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar, seja do ponto de vista docente, seja do ponto de vista discente desta Instituição, fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título V, do Regimento Geral do UNIFAGOC – Regime Disciplinar.

Art. 2º. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Ana Amélia de Souza Pereira, Leonardo Parma e Luciene Colli sendo a professora Luciene nomeada presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno de Computação, Igor Reis.

Art. 3º. Segundo informações prestadas em denúncia anônima na ouvidoria, a aluna do curso de Bacharelado em Medicina HELOISA HENRIQUES PEREIRA SOARES insatisfeita com a alteração da data de retorno das aulas para a sua turma teria tentado denigrir a imagem de outros colegas que haviam sido reprovados em módulos do internato. Na mesma discussão a aluna teria chamado a instituição que estuda de “FAGOLP”.

Art. 4º. Considerando os supostos fatos que aqui foram narrados determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que estes sejam apurados.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC